



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº 03/2016

Tipo: Melhor Técnica

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 785675 / 2013 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES): FERMENTO NA MASSA – FORTALECIMENTO DA REDE DE PANIFICADORAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS.

O CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA) vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de assessor/es técnico/s e educadores/as, como parte da execução do projeto “Fermento na Massa - Fortalecimento da Rede de Panificadoras e Cozinhas Comunitárias”, para trabalhar junto à essa população, decorrente de Convênio nº **785675 / 2013** celebrado com MINISTÉRIO DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê **o fortalecimento da rede de panificadoras e cozinhas comunitárias.**

I – OBJETIVO

Contratação de educadores/as e assessoria técnica especializada para a prestação de serviços, destinada aos contratados, público alvo e convidados no âmbito da referida proposta de Convênio. O foco principal será a formação técnica e cidadã, como processo condutor do fortalecimento e amadurecimento da rede.

II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 etapa 4 (Acompanhar sistematicamente os empreendimentos econômicos solidários), meta 2 etapa 6 (Execução de Cursos Técnicos em panificação e gestão solidária), meta 5 etapa 1 (Apoiar e contribuir com a realização de 10 rodas de conversa), meta 5 etapa 2 (Promover em conjunto com as mulheres das Redes, 1 Cirandas das Mulheres) e meta 5 etapa 4 (Organizar 35 reuniões dos Conselhos gestores das duas redes) do convênio, conforme consta no



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com as mulheres e homens que compõem a Rede de Padarias Comunitárias e demais redes de economia solidária (ECOSOL) que se relacionam com esta.

III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1. Contratação de 120 horas técnicas de assessoria distribuídas em diversas temáticas conforme exigências descritas abaixo:

3.1.1. Economia solidária (ecosol) – 10 horas no valor de R\$ 70,00 cada.

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Processo de debate, implantação e consolidação de empreendimentos de Ecosol, por grupos formais e/ou informais;
- Capacidade de desenvolver e assessorar empreendimentos solidários nas seguintes temáticas: surgimento da Economia Solidária no Brasil, Associativismo e Cooperativismo, Princípios e metodologias da Economia Solidária, Marco legal e consumo ético e solidário.

3.1.2 Relações de gênero e direitos humanos – 36 horas no valor de R\$ 70,00 cada.

O(a) candidato(a) deve ter comprovado **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Capacidade de desenvolver e assessorar empreendimentos solidários nas seguintes temáticas: desigualdade de gênero nas relações de trabalho, mulher e Economia Solidária, discriminação e preconceito nas relações de gênero;
- Construção de estratégias práticas de resistência e garantia de direitos.

3.1.3 Educação Popular Crítico Freireana – 10 horas no valor de R\$ 70,00 cada.

O(a) candidato(a) deve ter comprovado **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento** dos seguintes critérios:



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

- Metodologia Participativa;
- Diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade;
- Capacidade de desenvolver e assessorar empreendimentos solidários nas seguintes temáticas: Metodologia de educação popular, Organizações populares, Conhecimento sobre vida e obra de Paulo Freire, Pedagogia de Paulo Freire.

3.1.4 Curso Técnico de Formação de Coletivos de Produção – 64 horas no valor de R\$ 70,00 cada:

Orientações básicas de produção coletiva, auto gestionária, consumo consciente, cuidados com o ambiente de trabalho e com o meio ambiente, critérios para a manipulação de alimentos (higiene pessoal, compras de matérias primas, comercialização, asseio no ambiente de trabalho, armazenamento, entre outros), além de Produção de panifícios, tais como: pão caseiro, pão integral, cuques, bolachas, massa de pizza, sonho assado, cueca virada, biscoitos, e outros. O/a assessor/a deve ter experiência na área, bom trato com as pessoas, metodologia participativa, auto gestionária, diálogo e construção em grupos ou coletivos em situação de vulnerabilidade e conhecimento nos princípios da Economia Solidária.

Parágrafo primeiro - o candidato poderá se inscrever em uma ou mais temáticas, devendo apenas comprovar experiência naquela/s que se candidatar.

Parágrafo segundo – o contratado deverá se comprometer em dedicar no mínimo uma hora de encontro com membros da equipe do projeto, antes da realização da atividade, como uma etapa de preparação para a assessoria.

Parágrafo terceiro - o contratado deverá apresentar no término da prestação do serviço os seguintes itens: a realização da assessoria, com registro fotográfico e a entrega de um relatório pedagógico descritivo da atividade realizada, que servirá de subsídio para a sistematização de metodologia aplicada no projeto, com direitos autorais cedidos integralmente ao CEFURIA.

3.2 Contratação de pessoal

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Um/a agente de desenvolvimento local	40 horas semanais
Um/a educador/a popular	20 horas semanais
Um/a educador/a popular com ênfase em comunicação	20 horas semanais



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

3.2.2 Dois/duas educadores/as Populares

Ter formação e experiência comprovadas em socioeconomia popular solidária, possuir disponibilidade para viagem, experiência comprovada com atividades de formação e capacitação, interesse e perfil para trabalhar com movimentos sociais e qualificação técnica profissional e política, apresentar aptidão para trabalhar em grupo.

3.2.2.1 Das atribuições

Educador/a Popular: profissional que será responsável pela coordenação político-pedagógica do projeto, articulação com outras organizações da sociedade civil, movimentos sociais populares e órgãos públicos, elaboração do planejamento e relatórios das ações, respondendo por todos os produtos, monitorando a execução das metas, juntamente com a gestão. Contribuirá na articulação do conselho gestor com a direção da associação e com os outros conselhos territoriais, mediação de conflitos dentro dos empreendimentos e no coletivo, incentivar a participação de integrantes desses EES em Fórum e Conferência de ECOSOL com a reivindicação e construção de políticas públicas, além do desenvolvimento de estratégias de gestão compartilhada dos empreendimentos. Tem como pré-requisitos para concorrer à vaga: formação de nível superior, conhecimento e experiência em organização e educação popular, Economia Solidária e coordenação de projetos sociais.

Educador/a Popular com ênfase em comunicação: profissional que será responsável pela divulgação e registro das ações do projeto, assim como, execução das ações de comunicação popular com o público atendido. Fará acompanhamento e animação do coletivo de comunicação da Rede de Padarias e divulgação dos produtos; registro fotográfico dos encontros; divulgação na imprensa e internet; articulação com a juventude da economia solidária (Rede Juvesol) e coordenação da Ciranda das Mulheres. Comporá a equipe na elaboração do planejamento e relatórios das ações. Tem como pré-requisitos para concorrer à vaga: capacidade técnica em produção de material de divulgação, experiência profissional com movimentos sociais e comunicação popular.

3.2.3 Um/a agente de desenvolvimento local

3.2.3.1 Das atribuições

Agente de desenvolvimento local: será responsável por apoiar e contribuir com a realização de 10 rodas de conversa com temáticas diversificadas relacionadas à ECOSOL, previstas no Plano de Desenvolvimento Estratégico, acompanhar a realização das reuniões de Conselhos Gestores, animar e organizar os Cursos Técnicos de Panificação para capacitação profissional e melhoramento da produção (através da articulação da formação técnica das unidades produtivas, aquisição de matéria prima e material didático para os cursos) e contribuir na mediação de conflitos dentro dos empreendimentos e no coletivo. São



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

pré-requisitos para concorrer às vagas, pessoas com experiências anteriores na participação em Empreendimentos Econômicos Solidários organizados em rede, preferencialmente na Rede de Padarias Comunitárias – Fermento na Massa.

Parágrafo primeiro Considerando que os empreendimentos são majoritariamente compostos por mulheres e a necessidade de promover o seu empoderamento é pré-requisito para todas as contratações de pessoal, comprovada experiência e trabalho prático com relações de gênero.

Parágrafo segundo O contratado deverá apresentar no término de cada atividade: a realização da atividade, com registro fotográfico, lista de presença dos participantes e a entrega de um relatório pedagógico descritivo da atividade realizada, que servirá de subsídio para a prestação de contas da execução do projeto.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Os (as) interessados(as) deverão encaminhar **currículo básico com no máximo 5 páginas e telefone para contato, carta de auto apresentação com a indicação de assessoria técnica com a/s temática/s ou de contratação de pessoal com a função que se candidatará e cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física)**, até dia 02/09/2016, por meio de uma das seguintes modalidades:

- 1. Correio eletrônico** - para o endereço de email: cefuria.cotacao@gmail.com, com Indicação no assunto “Edital 001/2016”;
- 2. Em mãos** – para o endereço: Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em dias úteis (de segunda a sexta-feira, entre 9h e 12h, e 13h e 17 horas);
- 3. Via Correio postal** - com data de recebimento pelo Correio, via AR até a data estipulada, com indicação no envelope “Edital 001/2016”.

Parágrafo primeiro - O CEFURIA não se responsabiliza por inscrições que chegarem após esta data, bem como e-mails não recebidos. Esclarece que a **falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a)**.

Parágrafo segundo - documentações complementares que comprovem experiência podem ser apresentadas na fase de entrevistas.

V - DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela comissão de seleção já existente no CEFURIA e o processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) Análise e seleção dos documentos;**
- 2) Entrevista pessoal;**
- 3) Divulgação do resultado.**



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Processo de seleção de horas técnicas de assessoria:

Entrega dos documentos: 01/09/2016.

Seleção dos documentos: de 01/09/2016 a 14/09/2016.

- Os/as candidatas/as que tiverem seus currículos selecionados serão informados por telefone sobre os horários da entrevista.

Entrevistas: de 15/09/2016 e 16/09/2016

Resultado final: 16/09/2016

6.2 Processo de seleção de equipe (Agente de Desenvolvimento Local e Educadores/as):

Entrega dos documentos: 01/09/2016.

Seleção dos documentos: de 01/09/2016 e 02/09/2016.

- Os/as candidatas/as que tiverem seus currículos selecionados serão informados por telefone sobre os horários da entrevista.

Entrevistas: de 05/09/2016 e 06/09/2016

Resultado final: 06/09/2016

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no site do CEFURIA, na data determinada no item VI, e informado via e-mail para todos os participantes da fase de entrevistas. Contando o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

VIII – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

8.1 A/s contratação/ões de assessorias técnicas resultante/s deste processo de cotação está estimada em um total de 120 horas técnicas, a R\$ 70,00 a hora, perfazendo um total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** devendo sua execução ser realizada até a vigência do convênio, prorrogável mediante aditivo de contrato.

8.1.1. Do pagamento

8.1.1.1. O pagamento será via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), efetuado pelo CEFURIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a prestação do serviço mediante a apresentação, pelo/s contratado/s, dos itens constantes na Cláusula III, Parágrafo terceiro, atestada pelo coordenador do projeto, e apresentado o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

- 8.1.1.2. O CEFURIA reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.
- 8.1.1.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital.
- 8.1.1.4. Para efeito de pagamento, o CEFURIA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

8.2 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as vagas de equipe serão contratados (as) segundo as condições seguintes:

- Registro em carteira de trabalho, por tempo indeterminado, conforme normativa definida pela CLT, pelo tempo de vigência do Convênio;

- Remuneração:

FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO	HORAS SEMANAIS
Agente Local	1.648,00	40
Educador/a com ênfase em comunicação	1.758,00	20
Educador/a com ênfase no pedagógico	1.864,00	20

- 8.2.1 Da contratação e início dos trabalhos: O processo de contratação será realizado até o dia 30 de janeiro. Os selecionados serão notificados e convocados para assinar o termo de contrato e terão cinco dias úteis, a contar da data de convocação, para apresentar-se com a documentação (carteira de trabalho e número do PIS, RG, CPF, comprovante de endereço, uma foto 3x4), sob pena de perder o direito de contratação.

8.3 O quantitativo descrito no presente Edital é apenas estimativo, não vinculando ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA a obrigação de contratação de valor correspondente.

8.4 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas com recursos do Convênio Nº 785675 / 2013, celebrado entre o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

XI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO
Coordenação Executiva